



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 16/2022**  
**DE SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2418, 24/03/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4334/2021, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO  
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL  
REAIS), nas dotações orçamentárias:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

**Cód. Reduzido 901**

001.10.301.0017.1396 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UN	
26003110000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - B	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.**  
**AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.